

**PORTARIA Nº 3.866/SPO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Credencia Pessoa Jurídica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 183 (RBAC nº 183) e com a Instrução Suplementar nº 183-001 - Revisão D ( IS nº 183-001).

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 183 (RBAC nº 183) e na Instrução Suplementar nº 183-001 e considerando o que consta do processo nº 00065.059277/2018-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica GALLI ENSINO DE IDIOMAS LTDA-EPP, nome fantasia *Supperb Aviation English*, CNPJ nº 11.070.995/0001-83, para a aplicação do Santos Dumont *English Assessment* com vistas à averbação do nível de proficiência linguística de pilotos detentores de licença brasileira, no endereço Rua Lopes Trovão, nº 59, Vila Iza, Campinas (SP), CEP 13076-670, em conformidade com o RBAC nº 183 e com a IS nº 183-001 Revisão D.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela GALLI ENSINO DE IDIOMAS LTDA-EPP, no âmbito dos termos da Portaria nº 1.109/SPO, de 6 de abril de 2018, que lhe concedeu o credenciamento no endereço Avenida Brasil, nº 1.313, Jardim Guanabara, Campinas (SP), CEP 13073-148, até a data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO**